



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 537/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIBIC/UNESC E PIBIC/CNPq e do
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq 2024/2025**

Altera o Edital 388/2024 do Processo seletivo para bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UNESC e PIBIC/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq, nos termos da Resolução n. 10/2015/CONSU e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão**, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 388/2024 do processo seletivo das bolsas de Iniciação Científica e horas/docente do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/UNESC e PIBIC/CNPq e do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq** para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 8, referente ao valor das bolsas, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

8.3 O valor mensal da bolsa de pesquisa PIBIC/UNESC corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), que será descontado do boleto de mensalidade do(a) acadêmico(a)/bolsista. Caso o valor da bolsa seja maior que a mensalidade do(a) beneficiado(a), este(a) deverá comunicar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* e optar por:

a) Utilizar o saldo em algum dos serviços educacionais ofertados pela instituição, mediante disponibilidade de vaga, como academia, escola de idiomas e cursos de curta duração; ou

b) Receber o saldo em conta bancária informada pelo(a) bolsista.

Criciúma, 04 de novembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão da Unesc

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu*